Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 04, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público nº 1/2016.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos o prazo de validade do **Concurso Público nº 1/2016**, que selecionou candidatos para os empregos públicos de Motorista e Recepcionista, nos termos do art. 37, inciso III da Constituição da República.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mococa, 06 de junho de 2018.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI

Presidente